



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VITÓRIA**

**PORTARIA Nº 601, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, considerando o disposto no Anexo I da Lei 11.091/05, c/c aos Artigos 9º e 10º e seus parágrafos, do Decreto 5.825, de 29.06.2006, bem como o disposto no Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, alterados pela Lei 11.784 de 22.09.2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 23148.005151/2022-07,

**RESOLVE:**

Conceder a SÂMMYA SATHLER SILVA MOTA, matrícula SIAPE 3005772, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 08.01.2021 a 07.07.2022 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, com efeitos financeiros a partir de 08.07.2022.

**HUDSON LUIZ CÔGO**  
Diretor-Geral